

Cascavel, 16 de junho de 2016.

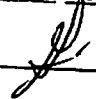
Of. SEAJUR/ATL nº182/2016

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Gugu Bueno,
Presidente da Câmara Municipal,
Cascavel/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

PROTUCOLO Nº 3.636

DATA 24 / 06 / 2016

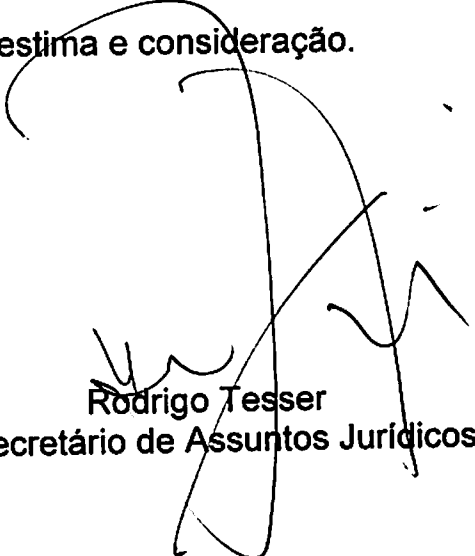


Em resposta ao Requerimento nº 165/2016, do Vereador Jorge Menegatti/PEN, segue as informações solicitadas.

Reafirmamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Edgar Bueno
Prefeito Municipal


Rodrigo Tesser
Secretário de Assuntos Jurídicos

Ofício nº 042/2016 - Departamento Administrativo e Financeiro

Cascavel, 10 de junho de 2016

Ao Senhor
Rodrigo Tesser
Secretário de Assuntos Jurídicos
Município de Cascavel

Assunto: Resposta à Comunicação Interna nº 291/2016 – ref. Requerimento nº 165/2016 – Vereador Jorge Menegatti

Senhor Secretário,

Em resposta à CI retrocitada, para resposta aos questionamentos sobre os **postos de trabalho das empresas concessionárias do transporte público de Cascavel, desde janeiro de 2015, em virtude da Lei Municipal nº 6.466/2015, que instituiu a bilhetagem eletrônica, esclarecemos que, primeiramente, nenhum posto de trabalho foi fechado por aplicação da referida lei, pois seu art. 5º impede a demissão de empregados, sendo que as extinções de contratos de trabalho até o presente momento (pedidos de demissão, dispensas sem justa causa ou dispensa com justa causa), decorreram da rotatividade natural do corpo funcional das empresas. Quanto às aposentadorias, estas não determinam encerramento do contrato de trabalho conforme entendimento pacífico já adotado pelo Supremo Tribunal Federal.**

Ressalte-se que atendendo à sugestão oferecida pela Exma. Des. Vice Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Marlene T. Fuverki Suguiatsu, nos autos do Dissídio Coletivo TRT/PR/DCG 00005-2016-909-09-00-0, em audiência realizada no dia 20 de janeiro de 2016, foi criada uma Comissão Tripartite para discutir o assunto objeto do requerimento ora encaminhado, comissão esta da qual fazem parte não só as empresas concessionárias do transporte público de Cascavel, ^{mas} igualmente o Sindicato dos Trabalhadores e a Cettrans.

Como essa comissão ainda não finalizou seus trabalhos, as empresas vêm mantendo os trabalhadores em seus quadros, de modo que, até o presente momento, não foi possível a redução de seus custos operacionais.

Assim, não há neste momento como estipular um prazo para implementação de fechamento de postos de trabalho, sendo que as concessionárias, juntamente com a Cettrans e o Sindicato dos Trabalhadores, ainda realizarão novos encontros para aprimorar as tratativas visando alcançar o amplo equilíbrio de interesses que o assunto envolve.

Atenciosamente,



Marilza Aparecida de Matos
Diretora do Dpto Administrativo e Financeiro